



EDITAL PED/IMECC nº 06/2022
Processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED)
MATEMÁTICA
1º Semestre de 2023

Em conformidade com a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#), o Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas torna público e normatiza o processo seletivo para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – 1º Semestre de 2023 – Matemática.

As atividades de capacitação desenvolvidas pelos discentes abrangerão os seguintes grupos de atividades supervisionadas:

Grupo C: Atividades de Apoio à Docência sob supervisão (alunos de Mestrado e Doutorado); ou

Grupo B: Atividades de Docência Parcial sob supervisão (alunos de Doutorado).

A seleção para participação no Programa de Estágio Docente poderá ser remunerada através de um auxílio financeiro mensal ou na condição de voluntário (sem o recebimento de auxílio financeiro).

O estágio terá duração máxima de 05 (cinco) meses, com início em 02 de março de 2023.

1. DOS PRAZOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições para participação no Programa de Estágio Docente (PED) – Matemática, no 1º semestre de 2023, serão realizadas durante o período de 12 de dezembro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

1.2. Os requisitos para a inscrição e participação no PED B ou C são os seguintes:

I - ser discente regularmente matriculado em cursos de Pós-Graduação da UNICAMP;

II - para participar do grupo C, ser discente em nível de Mestrado ou de Doutorado;

III - para participar do grupo B, ser discente em nível de doutorado, que tenha participado anteriormente no Grupo do PED C, com conceito suficiente, ou com experiência docente prévia devidamente comprovada.

IV - ter o acordo explícito do orientador.

V - CR mínimo 2,5.

VI – Fica vedada a inscrição e a participação do discente no estágio PED no semestre de integralização do seu curso de pós-graduação.



1.3. Caso o candidato opte pelo Grupo PED B e ainda não tenha participado do Programa de Estágio Docente (PED) na Unicamp em outras ocasiões, deverá apresentar comprovante de experiência didática externa e enviá-lo no momento da inscrição.

1.4. O candidato que desejar deverá solicitar carta de recomendação a um ou mais docentes, as quais deverão ser enviadas diretamente pelos docentes pelo formulário <https://forms.gle/BHTmh96U5DPH8WH39> até 13/01/2023, constando nome e RA do candidato. Reforçamos que a carta não é obrigatória, mas terá peso na seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada no sistema SIGA (Sistema de Gestão Acadêmica), através do link (<https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso>) seguindo as instruções abaixo:

- Fazer o login;
- Acessar o menu PED, e clicar em “Inscrição”;
- Clicar em “Novo” (caso não tenha realizado nenhuma inscrição);
- Selecionar a Unidade que deseja se inscrever;
- Clicar em “Continuar”;
- Preencher o formulário.

3. DAS DISCIPLINAS

3.1. Disciplinas prioritárias na alocação de PED (sem ordem de prioridade):

- MA044: Matemática IV
- MA091: Matemática Básica
- MA105: Matemática Elementar
- MA111: Cálculo I
- MA141: Geometria Analítica e Vetores
- MA148: Fundamentos da Matemática
- MA211: Cálculo II
- MA311: Cálculo III
- MA327: Álgebra Linear
- MA502: Análise I
- MA602: Análise II
- MA705: Currículo e Didática da Matemática: Teoria e Prática



4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pela Coordenadoria de Graduação da Matemática do IMECC. Levando em consideração o CR do candidato, cartas de recomendação recebidas, e outras informações que a coordenadoria julgar relevantes.

4.2. No que tange às disciplinas MA044, MA105, MA141, MA148, MA327, MA502, MA602 e MA705 não temos garantia que pelo menos um PED será selecionado. Dependemos da disponibilização de novas bolsas pela PRPG.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da seleção será divulgado, exclusivamente pelo SIGA, a partir de 20 de janeiro de 2023.

5.2. O aluno deverá acessar o sistema SIGA e confirmar sua participação entre os dias 23 de janeiro e 06 de fevereiro de 2023. O não cumprimento desta etapa será considerado desistência acarretando perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato declara formalmente que concorda com as condições do presente edital e a [Resolução GR-071/2020, de 22/06/2020](#)

6.2. Havendo fechamento de turmas no período de adequação de matrícula, o candidato selecionado poderá ser realocado em outra disciplina. Os candidatos não selecionados ficarão em lista de espera e poderão ser chamados através de consulta via e-mail em caso de desistências ou novas vagas até o final do semestre letivo.

6.3. Em caso de dúvida entrar em contato com a Seção de Apoio à Graduação pelo e-mail gradime@unicamp.br

6.4. Casos omissos serão apresentados à Comissão PED do IMECC.

Campinas, 29 de novembro de 2022.

Comissão do Programa de Estágio Docente

Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Universidade Estadual de Campinas